

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 069/2015

"Autoriza a prorrogação do Contrato de Direito Administrativo de **KLEYTON FERREIRA GONÇALVES**, com base no art. 37, IX, CF na Lei n° 18/2007, na Lei n° 16/2007, na Lei Municipal n° 1.207/2006 e suas alterações."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o servidor **KLEYTON FERREIRA GONÇALVES** foi contratado, com base no inciso nº VI, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207, de 10 de maio de 2006, para substituição de licença saúde de Antonio Valdecir Martins;

Considerando que o senhor **ANTONIO VALDECIR MARTINS** ficou afastado pelo INSS- Instituto Nacional de Seguro Social até o dia 22/06/2015, retornando ao trabalho em 23/06/2015;

Considerando o Ofício 019/OBRASPMB/2015, do Diretor de Obras e Serviços Públicos, o senhor Vander Luiz de Moura, solicitando que o mesmo seja remanejado para o setor de Obras e Serviços;

RESOLVE:

- Art. 1° Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo de Kleyton Ferreira Gonçalves até 31/07/2015.
- <u>Art. 2º</u> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 30 de julho de 2015.

Prefeito Municipal